

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 11 de maio de 2016

INTERESSADO: UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE (Código e-MEC 513)

PROCESSO: 23000.005196/2009-71

Dispõe sobre o arquivamento do processo de supervisão nº 23000.005196/2009-71.

Nº 39 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2/3/2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/07/2013, em atenção às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9/05/2006; tendo em vista o relatório de verificação in loco (Documento SEI nº 0228660), que apurou cumprimento integral, pela UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE UNIVALE, dos requisitos legais contidos no inciso III do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e acolhendo integralmente os fundamentos da Nota Técnica nº 120/2016 - CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

1. A conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 1.183, publicada no D.O.U de 27/08/2010, em face da Universidade Vale do Rio Doce (código e-MEC 513), com a decisão de arquivamento do processo de supervisão nº 23000.005196/200971.

2. A notificação da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE (Código e-MEC 513) da publicação do presente Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.



MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 90, de 12.05.2016, Seção 1, páginas 57 e 58)